



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
105/PGM/2019, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 3704/2019.**

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no Contrato nº 105/PGM/2019 do Processo Administrativo nº 3704/2019 de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **DALTO & DALTO LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - O Prazo de execução do contrato, mencionado na Cláusula Sexta, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula nona, fica prorrogada por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - Exceto às Cláusulas Sexta e Nona, as demais cláusulas do Contrato nº 105/PGM/2019 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 13 de março de 2020.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

DALTO & DALTO LTDA
Contratada

Kelly Cristina Amorim Cazula
Procuradora do Município

Testemunhas:

CPF:

CPF: